Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/324C-ED25-2697-5812 e informe o código 324C-ED25-2697-5812 Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI

189; AGUDOS 1898

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.847 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.190.000,00 e dá outras providências."

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.01.00 04.122.7001-2.280 62-3.3.90.30.00 67- 3.3.90.39.00 Aplicação Fonte de Recurso	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção Secretaria da Administração Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 110.0000 01	R\$ 25.000,00 R\$ 110.000,00
04.03.00 06.182.7006-2.310 104-3.3.90.30.00 Fonte de Recurso	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -FEBOM Manutenção do Corpo de Bombeiros Material de Consumo 01	R\$ 10.000,00
06.01.00 <u>10.301.1001-2.293</u> 173-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Sistema de Saúde Material de Consumo 310.0000 01	R\$ 250.000,00
07.01.00 12.361.2001-2.041 203-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	ENSINO FUNDAMENTAL Funcionamento do Ensino Fundamental Material de Consumo 220.0000 01	R\$ 50.000,00
07.06.00 13.392.3002-2.088 3043.3.90.39.00 Aplicação Fonte de Recurso	CULTURA Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 110.0000 01	R\$ 360.000,00
08.01.00 15.451.5002-2.319 319-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE VIAS PÚBLICAS Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte Material de Consumo 110.0000 01	R\$ 20.000,00
08.02.00 <u>15.452.5001-2.298</u> Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Manutenção do Setor de Limpeza Pública 110.0000 01	R\$ 80.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/324C-ED25-2697-5812 e informe o código 324C-ED25-2697-5812 Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI



Fonte de Recurso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

08.05.00 15.453.5004-2.179 355-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO Administração do Sistema de Transporte Coletivo do Município Material de Consumo 110.0000 01	R\$ 150.000,00
09.01.00 15.451.5015-2.299 366-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS Manutenção dos Serviços do Setor do Obras e Vias Públicas Material de Consumo 110.0000 01	R\$ 25.000,00
09.02.00 26.782.5003-2.289 379-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM Manutenção dos Serviços do Setor de Estrada e Rodagem Material de Consumo 110.0000 01	R\$ 45.000,00
10.01.00 27.812.3007-2.296 395-3.3.90.30.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO Manutenção dos Serviços do Dpto de Esporte e Recreação Material de Consumo 110.0000 01	R\$ 5.000,00
11.01.00 20.606.6001-2.297 415-3.3.90.30.00 Aplicação	SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS Manutenção dos Serviços do Setor de Serviços Agrícolas Material de Consumo 110.0000	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais) serão utilizados recursos oriundos de recursos (Fonte 01 – Tesouro) de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.01.00 01.122.7001-2.280 59 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS Manutenção Sec. Da Administração Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	180.000,00
04.03.00 06.182.7006-1.310 101 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS – FEBOM Manutenção do Corpo de Bombeiros - Febom Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	50.000,00
05.01.00 08.244.4007-2.152 119 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serviços Adm. da Assist. Social Obrigações Patronais 510.0000 01	R\$	230.000,00
06.01.00 10.301.1001-2.293 170 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Sistema de Saúde Obrigações Patronais 310.0000 01	R\$	250.000,00
07.05.00 <u>12.365.2001-2.337</u> 288 – 3.1.90.13.00	ENSINO INFANTIL – RECURSO PRÓPRIO Funcionamento do Ensino Infantil Obrigações Patronais	R\$	50.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/324C-ED25-2697-5812 e informe o código 324C-ED25-2697-5812

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Aplicação	210.0000
Fonte de Recurso	01

Fonte de Recurso	01		
08.01.00 15.451.5002-2.319 316 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE VIAS PÚBLICAS Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	200.000,00
08.02.00 15 .452.5001-2.298 331 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA Manutenção do Setor de Limpeza Pública Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	80.000,00
09.01.00 15.451.5015-2.299 363 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS Manutenção dos Serviços do Setor de Obras e Vias Urbanas Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	40.000,00
09.02.00 26.782.5003-2.289 376 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM Manutenção dos Serviços do Setor de Estradas de Rodagem Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	40.000,00
10.01.00 27.812.3007-2.296 392 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO Manutenção dos Serviços do Dpto de Esporte e Recreação Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	40.000,00
11.01.00 20.606.6001-2.297 412 – 3.1.90.13.00 Aplicação Fonte de Recurso	SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS Manutenção dos Serviços do Setor Agrícola Obrigações Patronais 110.0000 01	R\$	30.000,00

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 23 de abril de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal

Publicado em: **23 de abril de 2024** Página **04 a 06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1461**